

Fonte de Recursos:
 500 0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
 501 0000 - Outros Recursos Não Vinculados
 502 0000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos
 704 0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
 708 0000 - Transferências da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Naturais
 711 0000 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas
 720 0000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Protocolo 1789260

CONTRATO Nº 000063/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001803/2026
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ID CIDADES Nº 2026.041E0700001.16.0007
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LARANJA DA TERRA.

CONTRATADA: PRIME PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 066/2025, Pregão Eletrônico nº 90011/2025, Processo Administrativo nº 001483/2025 da Município de São Roque do Canaã para Disponibilização de serviços técnicos operacionais especializados destinados à organização, apoio e execução da infraestrutura da 38º Festa de Emancipação Política do Município de Laranja da Terra/ES, no exercício de 2026, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, em conformidade com suas cláusulas, seus anexos e a proposta apresentada.

VALOR GLOBAL: 142.103,20 (cento e quarenta e dois mil cento e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 18/05/2026 A 16/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 118 - Secretaria M. de Turismo, Cultura e Esportes

Unid. Orç: 118 - Secretaria M. de Turismo, Cultura e Esportes

118118.1339200322.124 - Festividades e Comemorações Municipais

Elemento de Despesa:

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:

500 0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

501 0000 - Outros Recursos Não Vinculados

502 0000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos

704 0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela

Exploração de Recursos Naturais

708 0000 - Transferências da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Naturais

711 0000 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas

720 0000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

Protocolo 1789561

Mantenópolis

Resolução

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Resolução Nº 002, de 18 de maio de 2026.

Dispõe sobre a publicação da Relação Nominal de Candidatos Inscritos no Processo de Escolha Suplementar de membros do Conselho Tutelar do Município de Mantenópolis-ES e determina a remessa de documentação de origem estrangeira à Procuradoria-Geral do Município para emissão de parecer jurídico.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída por meio da Resolução nº 003/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO o encerramento do prazo regulamentar para o recebimento de requerimentos de inscrição de candidaturas, ocorrido em 15/05/2026, em estrita conformidade com a dilação temporal estabelecida por meio da Errata nº 01 do Cronograma Oficial;

CONSIDERANDO o dever fundamental da Administração Pública de conferir estrita publicidade, transparência e isonomia a todos os atos que integram as etapas do Processo de Escolha Suplementar;

CONSIDERANDO que a candidata inscrita sob o nº 03, Edna Silveira da Cruz, apresentou junto ao seu requerimento de inscrição histórico escolar de conclusão do ensino médio emitido por instituição de ensino estrangeira sediada em Portugal;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança jurídica das deliberações desta Comissão Especial Eleitoral, bem como assegurar o princípio do amplo acesso aos cargos públicos, evitando o indeferimento prematuro de candidaturas sem o devido amparo técnico-legal;

CONSIDERANDO, por fim, a competência consultiva da Procuradoria-Geral do Município para manifestar-se acerca da validade, equivalência e recepção de títulos acadêmicos internacionais face às exigências fixadas no Edital nº 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica tornada pública a **Relação Nominal de Candidatos Inscritos** que protocolaram seus respectivos requerimentos de inscrição dentro do prazo legal para o Processo de Escolha Suplementar de membros do Conselho Tutelar de Mantenópolis-ES, conforme tabela abaixo:

Nº de Inscrição	Nome Completo do(a) Candidato(a)	Situação Documental
01	Maria Decyleia Jesus Nascimento Lopes	Regular
02	Vani Tomaz da Silva	Regular
03	Edna Silveira da Cruz *	Documentação sob Consulta
04	Clotildes de Almeida Lopes Nogueira	Regular
05	Eloiza Ferreira da Penha	Regular

Art. 2º - Determinar que a documentação escolar apresentada pela candidata inscrita sob o nº 03, Edna Silveira da Cruz, seja objeto de consulta formalizada por meio de ofício à Procuradoria-Geral do Município, com vistas à emissão de parecer jurídico conclusivo acerca da admissibilidade e equivalência do documento emitido em Portugal face às exigências estabelecidas pelo Edital nº 001/2026.

Art. 3º - O mero protocolo do requerimento de inscrição e a inclusão do nome do candidato nesta lista nominal não ensejam o deferimento automático da candidatura, permanecendo todos os inscritos sob fase de análise documental pormenorizada por esta Comissão Especial Eleitoral.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Mantenópolis-ES, 18 de maio de 2026.

Ricardo Gabriel Mota Oliveira

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Protocolo 1789773

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 520/2026

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora ANDREIA DE FATIMA ALVES DIAS CARVALHO, inscrita na matrícula 009303, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Art. 191 da Lei Municipal nº 1810/2024 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS - ES, a partir de 11 de maio de 2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Mantenópolis-ES, 18 de maio de 2026.

LÚCIO MARQUES DE MORAIS

- Prefeito Municipal -

Protocolo 1789228



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 521/2026

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora STEFANY KESSIA DE SOUZA, matrícula nº 604571, 180 (Cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, conforme Lei Municipal 1.810/2024 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS - ES e suas alterações, a partir de 12 de maio de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis-ES, 12 de maio de 2026.

LÚCIO MARQUES DE MORAIS

- Prefeito Municipal -

Protocolo 1789342

Errata

ERRATA DO DECRETO Nº 090, de 23 de julho de 2024.

Na publicação do DOM-ES, edição de nº 2.567 de 31 de julho de 2024, acessível em <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>, protocolo **1372501**.